



O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO DO ISE DO IREME em 1966, tendo em vista o disposto na cláusula seg. 10a do Contrato IREME 1966, de 30 de maio de 1966.

1985, 1986 e 1987, com o cargo de chefe de seção, nos meses de 37 meses XV, 37 meses VI de 1985.